

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CUESTA CORUMBATAÍ					
	Fonte	Item	Contribuição	Análise	
				Deferimento	Justificativa e observações
1	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - III	Incentivar os proprietários que desenvolvem atividades turísticas a realizarem estudo de capacidade de suporte/carga para suas atividades.	Sim	Inclusão nos Programas de Gestão. P5 - Desenvolvimento Sustentável. D2 / Ação 2.1: Apoiar municípios e proprietários para o desenvolvimento e atualização permanente dos Planos Diretores de Turismo, com foco nas atividades de turismo sustentável rural e ecológico e em manifestações populares locais, observando a capacidade de suporte das suas atividades.
2	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - III	Criar mecanismos de fiscalização desse Inciso. Ex. licenciamento das atividades turísticas.	Parcial	As referidas atividades já estão abrangidas pelas ações de fiscalização conduzidas pelos órgãos competentes.
3	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - III	Realização do cadastro das atividades desenvolvidas na APA.	Não	A Área de Proteção Ambiental (APA) é uma categoria de unidade de conservação que abrange predominantemente propriedades privadas. Por esse motivo, não há um cadastro específico das atividades realizadas dentro da área, já que cada proprietário tem autonomia sobre o que faz em sua propriedade, desde que respeite as regras de proteção ambiental.
4	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - VII	Incluir as legislações municipais sobre o tema.	Sim	VII. Serão observadas as Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos (Lei federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e Decreto nº 12.300, de 16 de março de 2006) e as legislações municipais sobre o tema , priorizando-se a não geração de resíduos e a sua destinação adequada;
5	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - VIII - a	Incluir: plantio direto no exemplo.	Sim	VIII. Os responsáveis pelas atividades agrícolas, silviculturais ou pastoris devem: a. Adotar práticas de conservação, uso e manejo adequado do solo e água em atendimento ao disposto na legislação vigente, devendo ser implementadas medidas preventivas aos processos erosivos, tais como: i. Minimização de movimentação do solo; ii. Plantios em curva de nível, inclusive em áreas de pastagem; iii. Terraceamento adequado; iv. Minimização ou redução de exposição do solo; v. Controle de trilhas de gado, como piqueteamento; vi. Plantio direto.
6	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - VIII - a	Incluir: (...) legislação vigente <i>e nos manuais de boas práticas disponíveis e atualizados</i> , devendo ser (...)	Sim	VIII. Os responsáveis pelas atividades agrícolas, silviculturais ou pastoris devem: a. Adotar práticas de conservação, uso e manejo adequado do solo e água em atendimento ao disposto na legislação vigente e nos manuais de boas práticas disponíveis e atualizados devendo ser implementadas medidas preventivas aos processos erosivos, tais como:
7	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - VIII - a	Incluir: vi) Manutenção e controle de estradas; vii) Conservação da diversidade da vida do solo.	Parcial	VIII. Os responsáveis pelas atividades agrícolas, silviculturais ou pastoris devem: a. Adotar práticas de conservação, uso e manejo adequado do solo e água em atendimento ao disposto na legislação vigente, devendo ser implementadas medidas preventivas aos processos erosivos, tais como: i. Minimização de movimentação do solo; ii. Plantios em curva de nível, inclusive em áreas de pastagem; iii. Terraceamento adequado; iv. Minimização ou redução de exposição do solo; v. Controle de trilhas de gado, como piqueteamento; vi. Plantio direto; vii. Conservação da diversidade da vida do solo. Em relação a manutenção das estradas, trata-se de uma atribuição do poder público. Assim, não compete aos responsáveis por atividades agrícolas realizar esse tipo de intervenção.
8	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - VIII - a	Pensar também em medidas para drenagem e disciplinamento das águas pluviais (Soluções Baseadas na Natureza - SbN - ex. bacias de contenção).	Parcial	A lista apresentada possui caráter exemplificativo; portanto, outras medidas poderão ser solicitadas e implementadas conforme a necessidade. Ressalta-se ainda que algumas das ações mencionadas já incorporam Soluções Baseadas na Natureza.
9	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - VIII - a / b	Pensar em verbo mais impositivo. Ex. Implantar, no lugar de adotar.	Não	Os verbos adotar e implantar possuem sentido semelhante. Optou-se por manter o termo adotar para garantir a uniformidade em relação aos demais planos de manejo de APA.
10	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - VIII - e	Substituir: ... do Governo do Estado de São Paulo <i>governamentais das diferentes esferas</i> .	Sim	VIII. Os responsáveis pelas atividades agrícolas, silviculturais ou pastoris devem: e. Aderir, sempre que possível, aos protocolos e programas ambientais do Governo do Estado de São Paulo e das diferentes esferas administrativas;
11	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - VIII - I	Incluir: (...), criando corredores ecológicos para fauna.	Não	O objetivo deste inciso é direcionar as ações para a proteção das nascentes e das Áreas de Preservação Permanente (APPs).
12	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - VIII - m	Incluir: (...), seguindo a legislação vigente e o PPCIF da UC.	Não	Para o entendimento e aplicação da norma não há necessidade da inclusão.

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CUESTA CORUMBATAÍ					
	Fonte	Item	Contribuição	Análise	
				Deferimento	Justificativa e observações
13	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - VIII	Novo item: Adotar / incentivar o uso de tecnologias adequadas para promover o saneamento rural.	Parcial	No que se refere à captação e uso da água, bem como ao descarte de efluentes, há três incisos que tratam dessa temática. IV. Devem ser obedecidas as diretrizes, normas e procedimentos para cadastro ou obtenção de outorga de uso da água e interferência nos recursos hídricos, conforme disposto na legislação vigente; V. Para a construção de novos poços profundos e poços escavados ou regularização das captações de água subterrânea existentes devem ser observadas as condições técnicas e orientações contidas na Instrução Técnica DPO n° 10, de 30 de maio de 2017, atualizada em 22 de abril de 2024, que complementa a Portaria DAEE n° 1.630, de 30 de maio de 2017, em especial sobre os temas referentes à perfil geológico de poço, instalação e manutenção da proteção sanitária e dos perímetros de proteção e à localização em relação às potenciais fontes de contaminação, como as fossas para disposição de efluente doméstico, nos termos da legislação vigente; VI. Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados diretamente nos corpos receptores, mediante o devido licenciamento e obtenção de outorga, após o tratamento e desde que obedeçam às condições, padrões e exigências dispostas na legislação vigente, conforme Resolução CONAMA n° 430, de 13 de maio de 2011;
14	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - IX	Substituir: não licenciáveis porque não há necessidade de licenciamento.	Não	Determinadas atividades agrícolas, silviculturais e pastoris estão sujeitas ao licenciamento ambiental.
15	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XI	Incluir: (...), e normas federais.	Não	Considerando que o assunto refere-se a espécies exóticas no estado de São Paulo, entende-se que a Deliberação CONSEMA é a normativa mais específica e aplicável ao contexto estadual, razão pela qual não se faz necessária a inclusão de normas federais adicionais.
16	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XII	Incluir (caput): (...), notificando a gestão da UC:	Não	Não há necessidade de notificação à gestão da UC, cabe a pessoa que desenvolver a atividade o atendimento a essa normativa.
17	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XXII- b	Complementar. SARE / MRA / PRA / PRADA.	Não	Trata-se de condicionantes para que o projeto de restauração receba apoio técnico e financeiro. Dessa forma, o cadastro no SARE — sistema informatizado que apoia a elaboração e o registro de projetos de restauração ecológica em áreas degradadas ou alteradas, rurais e urbanas — já atende ao previsto. As demais siglas mencionadas referem-se a ferramentas, programas e documentos técnicos com finalidades distintas daquelas estabelecidas neste inciso.
18	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVIII - b	Resolução 32 e não 34.	Sim	Correção realizada.
19	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI - e	iii) com previsão de corredores de passagem de fauna.	Sim	O Plano de Mitigação de Atropelamento de Fauna - PMAF prevê, entre outras medidas, a instalação de corredores de passagem de fauna.
20	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI - e	x) "conforme legislação vigente".	Não	Para o entendimento e aplicação da norma não há necessidade da inclusão.
21	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI - f	i) Incentivar ações que promovam a restauração e tombamento de edificações culturais.	Sim	Essa ação está prevista nas Áreas de Interesse Histórico-Cultural, cujo objetivo específico é assegurar a conservação do patrimônio histórico-cultural da APA.
22	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI	Restauração de cursos d'água, como compensação com base no Projeto Nascentes do Comitê de Bacias PCJ.	Parcial	Diversas ações previstas no Projeto Nascentes do Comitê de Bacias PCJ também estão contempladas no plano de manejo da APA, seja por meio de normas do zoneamento ou de ações dos programas de gestão. Ressalta-se, porém, que há diferença de escala, considerando que o plano de manejo tem como recorte territorial a área da APA.
23	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI - b	Construir dispositivos para impedir a infiltração e possibilitar a remoção para destinação correta.	Sim	Os impactos relacionados às sugestões apresentadas já estão contemplados nas normas previstas no zoneamento.
24	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI - b	iii) Complementar: com vistas a reduzir o acúmulo e armazenamento do rejeito.	Parcial	Da forma como a norma está redigida, o objetivo apresentado como contribuição já está contemplado. No entanto, caso seja incluído expressamente na norma, o texto passará a ter um escopo mais restrito, limitando-se a esse foco específico.
25	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI - b	viii) Complementar: com necessidade de explicitação do descarte correto do lodo sanitário.	Parcial	A norma já prevê que serão observadas as regras para a destinação adequada do esgoto sanitário, além disso, no âmbito do licenciamento essas informações serão fornecidas.
26	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI - b	viii) Instalar sistema de tratamento de esgoto próprio promovendo a manutenção periódica (...) observando as regras municipais...	Não	Trata-se de reorganização da frase e não de alteração do conteúdo. Optou-se por manter a estrutura para garantir a uniformidade em relação aos demais planos de manejo de APA.
27	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI - c	i) Implementar medidas que reduzam os impactos e promover regularização hídrica e cursos d'água com implementação de cursos de nível e tecnologia de contenção da água para infiltração no terreno.	Sim	Os impactos relacionados às sugestões apresentadas já estão contemplados nas normas previstas no zoneamento.
28	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI - c	ii) (...) com reuso de água, captação de água de chuva e telhados verdes.	Parcial	Os impactos relacionados às sugestões apresentadas já estão contemplados nas normas previstas no zoneamento. As medidas mencionadas correspondem a alternativas tecnológicas voltadas à mitigação desses impactos.
29	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI - d	i) (...) dentre elas incusão de sinalização indicando o território da APA (...) reduzam a mobilidade, segurança.	Parcial	A sinalização da APA está prevista entre as ações dos programas de gestão. Além disso, as normas têm como foco os impactos a serem mitigados, enquanto a definição da tecnologia ou ação a ser empregada para esse fim será detalhada no âmbito do licenciamento.

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CUESTA CORUMBATAÍ					
	Fonte	Item	Contribuição	Análise	
				Deferimento	Justificativa e observações
30	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI - d	iii) (...) passagem de fauna.	Sim	Ação prevista no Plano de Mitigação de Atropelamento de Fauna (PMAF).
31	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI - f	i) (...) espeleológico, geológico e paleontológico.	Sim	Patrimônios espeleológicos, geológicos e paleontológicos estão contemplados na terminologia patrimônio cultural e natural.
32	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI - a	i) incluir soluções baseadas na natureza novas medidas.	Sim	As ações apresentadas como exemplo são consideradas Soluções Baseadas na Natureza, além disso, outras medidas poderão ser solicitadas e implementadas conforme a necessidade.
33	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI - a	ii) bacias de conetção não tem muito impacto - retirar do texto e adicionar sugestões: jardins filtrantes, poços de infiltração, parques lineares.	Parcial	Trata-se de uma lista exemplificativa, o detalhamento ocorrerá no âmbito do licenciamento da atividade.
34	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI - a	v) citar e exemplificar "áreas degradadas" (explicitar).	Parcial	O detalhamento ocorrerá no âmbito do licenciamento da atividade.
35	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI - a	v) mapear áreas degradadas que servirão de destino para o descarte.	Parcial	O detalhamento ocorrerá no âmbito do licenciamento da atividade.
36	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI - a	Nova recomendação: movimentação de terra em épocas de estiagem.	Sim	Os impactos relacionados à sugestão apresentada já estão contemplados nas normas previstas no zoneamento.
37	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI - a	Adicionar destinação dos resíduos sólidos (destinação x reaproveitamento) de construção civil.	Sim	A gestão de resíduos sólidos constitui um aspecto abordado no item sobre mitigação dos impactos associados à geração de poluentes.
38	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI - a	Impactos - inserir negativos.	Não	A inclusão da palavra não trará diferença na interpretação da norma, dessa maneira optou-se por manter a estrutura para garantir a uniformidade em relação aos demais planos de manejo de APA.
39	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI - a	iii) "sistemas de contenção" substituir por sistemas baseados na natureza.	Parcial	As ações apresentadas como exemplo são consideradas Soluções Baseadas na Natureza, além disso, outras medidas poderão ser solicitadas e implementadas conforme a necessidade.
40	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI - a	v) texto de compreensão ruim, que tipo de material excedente. Definir áreas degradadas e áreas de empréstimo.	Parcial	O detalhamento ocorrerá no âmbito do licenciamento da atividade. Área de empréstimo é uma área de terreno de onde se extraem materiais (como solo) para a composição de aterros, suprimindo a insuficiência de material vindo dos cortes ou o que não foi previsto no projeto. Essas áreas são selecionadas ou indicadas no projeto, podendo ser laterais (dentro da faixa de domínio da obra) ou concentradas (fora da área da obra). Termo utilizado dentro do contexto de engenharia e obras.
41	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI - b	Inserir texto com controle mais rígido sobre defensivos agrícolas.	Parcial	O Plano de Manejo apresenta uma série de boas práticas para o uso de agrotóxicos na norma de ZUS (VIII) e estabelece condições para a realização de pulverização aérea na norma de AIC. A normativa citada na ZUS (IN nº 02/2008) já prevê regras específicas para a aplicação de agrotóxicos.
42	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI - b	iv) retenção e "tratamento dos contaminantes" (inserir).	Não	A lista apresentada possui caráter exemplificativo; portanto, outras medidas poderão ser solicitadas e implementadas conforme a necessidade.
43	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI - b	v) referenciar Planos Municipais de Saneamento Básico (incentivar municípios a fazerem) - programas de gestão.	Sim	Inclusão nos Programas de Gestão. P2 - Interação Socioambiental. D2 / Ação 2.4: Incentivar e apoiar tecnicamente os municípios para que elaborem os Planos Municipais de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas e os Planos Municipais de Saneamento Básico.
44	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI - b	viii) PMSB.	Sim	Inclusão nos Programas de Gestão. P2 - Interação Socioambiental. D2 / Ação 2.4: Incentivar e apoiar tecnicamente os municípios para que elaborem os Planos Municipais de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas e os Planos Municipais de Saneamento Básico.
45	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI - c	i) Incluir reservatórios / barramentos.	Não	Os reservatórios e barramentos integram o conjunto de atividades e empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental. As normas correspondentes indicam os impactos que devem ser mitigados por esses empreendimentos.
46	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI - d	i) Incluir planos de mobilidade Diária e EIA-RIMA, Impacto de Vizinhança.	Não	As ações apresentadas como contribuição referem-se a exemplo de medidas voltadas à mitigação de impactos, sendo que as normas têm como finalidade indicar os impactos que necessitam de mitigação. Ressalta-se que essas ações podem ser demandadas no processo de licenciamento ambiental.
47	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI - f	i) Revisar texto.	Sim	Texto revisado.
48	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XX	Checar se há atualização da Lei nº 17.460/2021. E no que se refere ao controle fitossanitário e projetos de restauração ecológica, verificar redundância com a lei.	Sim	Item checado e atualizado. XXI. Não é permitido o emprego de fogo, salvo para controle fitossanitário e projetos de restauração ecológica, mediante autorização específica, e casos previstos na Lei estadual nº 17.460, de 25 de novembro de 2021, Lei federal nº 14.944, de 31 de julho de 2024 e outras normativas relacionadas;
49	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS	Estimular as prefeituras para desenvolver o turismo de baixo impacto, como observação de aves, ecoturismo, etc.	Sim	Programas de Gestão. P5 - Desenvolvimento Sustentável. D2 / Ação 2.1: Apoiar municípios e proprietários para o desenvolvimento e atualização permanente dos Planos Diretores de Turismo, com foco nas atividades de turismo sustentável rural e ecológico e em manifestações populares locais, observando a capacidade de suporte das suas atividades.

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CUESTA CORUMBATAÍ					
	Fonte	Item	Contribuição	Análise	
				Deferimento	Justificativa e observações
50	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPA e AIC	Incluir como ZPA as áreas de manancial para abastecimento e sobrepor com AIC. Municípios devem enviar posteriormente à oficina, as áreas e plano da região metropolitana.	Parcial	Os critérios utilizados para o mapeamento da Zona de Proteção dos Atributos (ZPA) consideraram a área de Zona de Vida Silvestre (ZVS) criada por Decreto, a zona de amortecimento da Estação Ecológica de Itirapina e a área do Aquífero Guarani sobreposta às zonas de alta e muito alta suscetibilidade do solo. As áreas de manancial destinadas ao abastecimento público não foram adotadas como critério específico; ainda assim, algumas delas foram incluídas na ZPA em razão da sobreposição com os demais critérios aplicados. Ressalta-se que a não inclusão dessas áreas na ZPA não implica ausência de proteção, uma vez que há diversas normas voltadas à sua preservação no âmbito da Zona de Uso Sustentável (ZUS).
51	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPA	Proibição de pulverização aérea de agrotóxico por aeronave tripulada.	Parcial	A proibição da pulverização aérea em toda a zona não é aplicável. No entanto, há normas que estabelecem restrições específicas para seu uso em remanescentes de vegetação e em suas áreas de entorno.
52	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPA	Incluir norma que exija o selo de inspeção municipal, ou similar, para criadores e produtores de produtos animais.	Parcial	Embora a sugestão não tenha sido incluída como norma, há ações previstas nos Programas de Gestão que contemplam a intenção apresentada na contribuição. P5 - Diretriz 1: Promoção e valorização de atividades de produção e processos sustentáveis.
53	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPA	Construções civis em áreas rurais acima de 500m2 devem realizar captação de água de chuva, reuso da água, etc.	Não	O Plano de Manejo não tem competência para normatizar a dinâmica de uso e ocupação do solo do município, uma vez que essa atribuição cabe ao poder público municipal.
54	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPA - a	Pensar norma complementar para adequar o uso da água para irrigação, como dar exemplo de gotejamento e outras tecnologias mais adequadas.	Parcial	Embora a sugestão não tenha sido incluída como norma, há ações previstas nos Programas de Gestão que contemplam a intenção apresentada na contribuição. P2 - Diretriz 4: Realização, através de parcerias, de ações formativas para temas fundamentais à conservação dos atributos da APA CC.
55	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPA - b	Incentivar o aproveitamento energético e o tratamento dos efluentes da criação intensiva de animais.	Parcial	Embora a sugestão não tenha sido incluída como norma, há ações previstas nos Programas de Gestão que contemplam a intenção apresentada na contribuição. P5 - Desenvolvimento Sustentável. D1: Promoção e valorização de atividades de produção e processos sustentáveis.
56	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPA - d	Incluir: (...), respeitando a legislação vigente.	Não	Para o entendimento e aplicação da norma não há necessidade da inclusão.
57	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPA - d	Realizar mapeamento dos locais com beleza cênica e publicar cadastramento. Buscar definição para beleza cênica.	Parcial	Programas de Gestão. P5 - Desenvolvimento Sustentável. D2 / Ação 2.2: Fomentar junto às propriedades com atrativos turísticos e instituições públicas a criação de roteiros turísticos (ex.: ciclorotas, avistamento de fauna, geoturismo). Beleza cênica é um conceito usado principalmente em estudos ambientais, planejamento territorial e gestão de unidades de conservação para descrever o valor estético e visual de uma paisagem. É o conjunto de características naturais e/ou culturais de uma área que despertam admiração, prazer visual ou contemplação em quem observa.
58	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPA - d	Mapear como AIHC e definir o que é local de beleza cênica da paisagem.	Não	Trata-se de infraestruturas voltadas ao turismo que ainda serão implantadas, não sendo possível, portanto, seu mapeamento no momento da elaboração do plano de manejo. Além disso, a Área de Interesse Histórico-Cultural (AIHC) é definida pela presença de atributos históricos, culturais — materiais ou imateriais — e cênicos relevantes para o turismo e o desenvolvimento socioeconômico local, e não pela infraestrutura existente. Beleza cênica é um conceito usado principalmente em estudos ambientais, planejamento territorial e gestão de unidades de conservação para descrever o valor estético e visual de uma paisagem. É o conjunto de características naturais e/ou culturais de uma área que despertam admiração, prazer visual ou contemplação em quem observa.
59	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPA - d	Incluir toda AIC como paisagem de beleza cênica para aplicação da norma, definindo conceito.	Não	AIC tem como critério de inclusão os fragmentos florestais significativos (100 ha) e sua faixa contígua de 250 metros. Beleza cênica é um conceito usado principalmente em estudos ambientais, planejamento territorial e gestão de unidades de conservação para descrever o valor estético e visual de uma paisagem. É o conjunto de características naturais e/ou culturais de uma área que despertam admiração, prazer visual ou contemplação em quem observa.
60	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPA - f / g	Levar para ZUS.	Sim	Norma realocada.
61	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPA - m	Incluir áreas de mananciais e concentração de nascentes para prioritários para restauração ecológica e também áreas de recarga do aquífero.	Sim	Inclusão realizada.
62	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPA - l	Substituir: em terreno com área igual ou superior a 2000 m2 por área rural. Levar para ZUS - norma geral.	Não	Não foi feita a substituição, pois a norma se aplica a área urbana.
63	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPA - h	Incluir a seguinte redação no início da norma: "Esgotadas as ações alternativas de não supressão, (...)".	Não	A avaliação de alternativas à supressão de vegetação ocorrerá durante o processo de autorização, em conformidade com as disposições da Lei da Mata Atlântica e da Lei do Cerrado.
64	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPA - f	Incluir a seguinte redação: "respeitadas as leis municipais".	Não	Para o entendimento e aplicação da norma não há necessidade da inclusão.

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CUESTA CORUMBATAÍ					
	Fonte	Item	Contribuição	Análise	
				Deferimento	Justificativa e observações
65	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPA - I - i	3) (...) deposição dos rejeitos com remoção periódica destes, para que não impacte.	Não se aplica	A contribuição apresentada não se relaciona ao tema abordado na norma, que trata especificamente das diretrizes para compensação em áreas particulares.
66	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPA - AIR + AIMC	Inserir item I: - Mudanças climáticas e eventos extremos; - Justiça climática; - Propor zoneamento e delimitar áreas de risco .	Parcial	Os temas listados estão contemplados em ações previstas nos Programas de Gestão. P2 / D2 / A2.4: Incentivar e apoiar tecnicamente os municípios para que elaborem os Planos Municipais de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas e os Planos Municipais de Saneamento Básico. P2 / D1 / A3.1: Elaborar o Programa de Educação Ambiental, com foco nos atributos e nas ações de desenvolvimento sustentável e adaptação às mudanças climáticas.
67	Oficina de Caracterização / Zoneamento	Nova norma	PSA - Norma de incentivo para o tema.	Parcial	O tema está contemplado em ação prevista nos Programas de Gestão. P1 / D1 / A1.2: Articular a capacitação de órgãos públicos e sociedade civil em projetos de PSA, incentivando essa política nos municípios abrangidos pela APA.
68	Oficina de Caracterização / Zoneamento	Nova norma	Solicitar avaliação periódica da reserva da água subterrânea, qualidade e níveis.	Parcial	Os temas apresentados já se encontram contemplados entre os temas de pesquisa definidos no Programa de Pesquisa e Monitoramento, que orienta as ações voltadas à produção e sistematização de conhecimento sobre a APA.
69	Oficina de Caracterização / Zoneamento	Nova norma	Solicitar avaliação do volume de águas superficiais utilizado, principalmente para irrigação.	Parcial	Os temas apresentados já se encontram contemplados entre os temas de pesquisa definidos no Programa de Pesquisa e Monitoramento, que orienta as ações voltadas à produção e sistematização de conhecimento sobre a APA.
70	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPA - Local no mapa (2) - mesa 01	Ampliação da ZPA - Nascente do rio Jacaré-Pepira.	Não	Os critérios utilizados para o mapeamento da Zona de Proteção dos Atributos (ZPA) consideraram a área de Zona de Vida Silvestre (ZVS) criada por Decreto, a zona de amortecimento da Estação Ecológica de Itirapina e a área do Aquífero Guarani sobreposta às zonas de alta e muito alta suscetibilidade do solo. Por esse motivo, a área em questão não foi incluída na ZPA. No entanto, isso não significa que ela esteja desprotegida, uma vez que existem diversas normas voltadas à sua proteção.
71	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPA - Local no mapa (3) - mesa 01	Ampliação da ZPA - Nascente do rio Passa Cinco.	Não	Os critérios utilizados para o mapeamento da Zona de Proteção dos Atributos (ZPA) consideraram a área de Zona de Vida Silvestre (ZVS) criada por Decreto, a zona de amortecimento da Estação Ecológica de Itirapina e a área do Aquífero Guarani sobreposta às zonas de alta e muito alta suscetibilidade do solo. Por esse motivo, a área em questão não foi incluída na ZPA. No entanto, isso não significa que ela esteja desprotegida, uma vez que existem diversas normas voltadas à sua proteção.
72	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPE	Tirar a EEx Itirapina da ZPE e deixá-la como ZPA.	Sim	
73	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIC - Local no mapa (1) - mesa 01	Ampliação da AIC - Cuesta do Patrimônio de São Sebastião da Serra.	Não	O critério utilizado para mapeamento da Área de Interesse para a Conservação foi a presença de fragmentos florestais significativos (100 ha) e sua faixa contígua de 250 m.
74	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIC - Local no mapa (1) - mesa 01	Ampliação da AIC - Outras áreas de Cuesta.	Não	O critério utilizado para mapeamento da Área de Interesse para a Conservação foi a presença de fragmentos florestais significativos (100 ha) e sua faixa contígua de 250 m.
75	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIC - Local no mapa (1) - mesa 01	Ampliação da AIC - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais - Ribeirão Feijão (APREM).	Não	O critério utilizado para mapeamento da Área de Interesse para a Conservação foi a presença de fragmentos florestais significativos (100 ha) e sua faixa contígua de 250 m.
76	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIC - Local no mapa (5) - mesa 01	Área de Cerrado.	Sim	
77	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIC - Norma	VANT - há asa fixa VANT, teria que ser apenas drone.	Não	O objetivo da restrição é reduzir a deriva e promover uma aplicação mais localizada, considerando que os Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT), categoria que inclui os drones, operam em altitudes menores que as aeronaves tripuladas.
78	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIC - Norma	Colocar limite de altura com objetivo de evitar a dispersão.	Parcial	A indicação do uso de drones para a atividade de pulverização aérea tem como objetivo reduzir a dispersão e a deriva dos produtos aplicados.
79	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIC - Recomendações	Complementar - Turismo pedagógico.	Sim	Inclusão realizada.
80	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIC	Novo critério para delimitação. Áreas de mananciais de abastecimento público.	Parcial	Essas áreas não foram incluídas na elaboração do plano devido à falta de acesso às informações necessárias. Entretanto, conforme orienta o Roteiro Metodológico, é possível incorporá-las posteriormente sem que seja necessária a revisão do plano de manejo, utilizando-se um procedimento administrativo mais simplificado.
81	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIHC - Local no mapa (4) - mesa 01	Fundação CESP.	Sim	
82	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIHC - Local no mapa (6) - mesa 01	Gruta	Não	Na verificação das imagens empregadas no mapeamento, não foi possível confirmar a localização do ponto informado, além de não ter sido possível identificar a autoria da contribuição. No entanto, conforme o Roteiro Metodológico dos planos de manejo, essas informações podem ser incorporadas em momento posterior, por meio de procedimento simplificado.
83	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIHC	Incluir. Hidrelétrica - Usina 3 Saltos CPFL - Torrinha (PCH) -22.376008 / -48.173057	Não	A usina está fora da APA.
84	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIHC	Incluir. Morro Torrinha / Pedra de Torrinha -22.48285 / -48.194823	Sim	
85	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIHC	Incluir. Mosteiro do Paraíso -22.473959 / -48.111017	Sim	

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CUESTA CORUMBATAÍ					
	Fonte	Item	Contribuição	Análise	
				Deferimento	Justificativa e observações
86	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIHC	Incluir - Morro do Fação	Sim	
87	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIHC	Incluir - Morro do Fogão	Sim	
88	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIHC	Geosítios	Sim	
89	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIHC - Local no mapa (7) - mesa 01	Vilarejo de Itaqueri da Serra (Distrito).	Sim	
90	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIHC - Próximo ao local no mapa (7) - mesa 01	Cachoeira do Salão (beleza cênica).	Sim	
91	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIMC	Incluir critérios: áreas suscetíveis a fogo, tempestades de vento e alagamentos.	Não	Os critérios utilizados para o mapeamento das Áreas de Interesse para Adaptação às Mudanças Climáticas basearam-se na sobreposição das áreas com alto e muito alto risco de escorregamento com aquelas que apresentam alta e muito alta vulnerabilidade a eventos geodinâmicos. Esses conteúdos são elaborados pelos pesquisadores e integram a caracterização do plano de manejo. Durante a implementação do plano, caso seja identificada a necessidade de novos estudos para obtenção de informações complementares e inclusão de novas áreas, essa incorporação poderá ser realizada posteriormente, sem necessidade de revisão do plano, por meio de procedimento administrativo simplificado.
92	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIMC - V	a) incluir os planos de restauração do território dos comitês de bacia.	Parcial	O comitê de bacia não foi incluído diretamente nas recomendações; entretanto, os projetos de restauração por ele desenvolvidos deverão atender às orientações estabelecidas, sempre que contarem com o apoio técnico-científico previsto no plano.
93	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIMC - V	b) (...) SARE/ MRA, PRA, PRADA.	Não	Trata-se de condicionantes para que o projeto de restauração receba apoio técnico e financeiro. Dessa forma, o cadastro no SARE — sistema informatizado que apoia a elaboração e o registro de projetos de restauração ecológica em áreas degradadas ou alteradas, rurais e urbanas — já atende ao previsto. As demais siglas mencionadas referem-se a ferramentas, programas e documentos técnicos com finalidades distintas daquelas estabelecidas neste inciso.
94	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIR - Local no mapa (1) - mesa 02	Distrito de Itapé, Rio Claro - justificativa: solo, relevo declivoso e aquífero Guarani + comunidade de Graúna.	Não	Os critérios utilizados para o mapeamento das Áreas de Interesse para a Recuperação basearam-se nas porções territoriais com concentração de pontos de degradação dos solos, principalmente erosões, onde há solos com suscetibilidade média, alta ou muito alta.
95	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIR - V- b	Incluir: MRA, PRA, PRADA. Checar vigência.	Não	Trata-se de condicionantes para que o projeto de restauração receba apoio técnico e financeiro. Dessa forma, o cadastro no SARE — sistema informatizado que apoia a elaboração e o registro de projetos de restauração ecológica em áreas degradadas ou alteradas, rurais e urbanas — já atende ao previsto. As demais siglas mencionadas referem-se a ferramentas, programas e documentos técnicos com finalidades distintas daquelas estabelecidas neste inciso.
96	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIR	Incluir recomendação sobre conservação de solo e saneamento rural.	Parcial	Embora a sugestão não tenha sido incluída como recomendações da AIR, há normas na zona de uso sustentável e ações previstas nos Programas de Gestão que contemplam a intenção apresentada na contribuição.
97	Oficina de Caracterização / Zoneamento	PG	Para Programas de Gestão: Incluir estratégias de divulgação das normas da APA, como criar diretivas nos programas que possuem pontuações.	Sim	P2 - Interação Socioambiental. D3 / Ação 3.4: Promover a divulgação da legislação vigente incidente no território e normas da APACC, com linguagem adaptada a cada público alvo, por exemplo por meio de cartilhas.
98	Oficina de Caracterização / Zoneamento	PG	Programas de Gestão: - conselhos municipais: incentivar. - licenciamento de turismo ambiental - incentivar. - fomentar a criação de UCs (como forma de mitigar mudanças climáticas).	Sim	P2 - Interação Socioambiental. D2 / Ação 2.3: Incentivar e apoiar tecnicamente os municípios em propostas de criação de novas UCs e divulgar aos proprietários informações sobre a criação de RPPNs.
99	Oficina de Caracterização / Zoneamento	Geral	Pensar possibilidade de incentivar produção agroflorestal, produção local familiar, cooperativas regionais.	Sim	Programas de Gestão. P5 - Desenvolvimento Sustentável. D1: Promoção e valorização de atividades de produção e processos sustentáveis.
100	Oficina de Caracterização / Zoneamento	Norma Geral	Implementação de atividades de educação ambiental com base na Instrução Normativa CONAMA 02/2022 e com base na Lei 9795/1999 - regulamentada pelo Decreto 428/2002.	Sim	Programas de Gestão. P2 - Interação Socioambiental. D3: Adoção de estratégias relacionadas à educação ambiental, normatização, divulgação e sinalização da APA CC e seus atributos.
101	Oficina de Caracterização / Zoneamento	Norma Geral	Condicionante de criação de parques lineares e corredores ecológicos como contrapartida no processo de licenciamento.	Não	As condicionantes mencionadas podem ser estabelecidas, quando aplicáveis, no processo de licenciamento ambiental de cada atividade, conforme a análise técnica realizada pelos órgãos competentes.
102	Oficina de Caracterização / Zoneamento	Local no mapa (1) - mesa 03	Manancial de abastecimento e nascentes da cidade de Brotas.	Não se aplica	Somente apontamente, não se entendeu como contribuição ao conteúdo.
103	Oficina de Caracterização / Zoneamento	Local no mapa (2) - mesa 03	Manancial do Pinheirinho.	Não se aplica	Somente apontamente, não se entendeu como contribuição ao conteúdo.
104	Oficina de Caracterização / Zoneamento	Local no mapa (3) - mesa 03	Manancial de abastecimento do município de Jaú.	Não se aplica	Somente apontamente, não se entendeu como contribuição ao conteúdo.
105	Oficina de Programas de Gestão	P1 - Ação 1.1	Definir um responsável.	Parcial	O responsável é sempre a Fundação Florestal, por meio da gestão da unidade de conservação, que é quem inicia a execução das ações, uma vez que os Programas de Gestão constituem instrumentos executivos da gestão. Poderão ser instituídos grupos de trabalho no âmbito do Conselho Gestor, de forma que cada ação conte com responsáveis e parceiros para sua implementação.
106	Oficina de Programas de Gestão	P1 - Ação 1.2	Articular a capacitação de órgãos públicos e sociedade civil em projetos de PSA. Incentivar a política de PSA nos municípios.	Sim	P1 / D1 / A1.2: Articular a capacitação de órgãos públicos e sociedade civil em projetos de PSA, incentivando essa política nos municípios abrangidos pela APA.

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CUESTA CORUMBATAÍ					
	Fonte	Item	Contribuição	Análise	
				Deferimento	Justificativa e observações
107	Oficina de Programas de Gestão	P1 - Ação 1.5	Apoiar a realização de extensão rural junto às instituições responsáveis e parceiros, visando a consolidação do CAR e adesão aos demais programas e projetos institucionais relacionados à regularização ambiental (ex: PRA) pelos proprietários. Utilizar PSA como forma de incentivo.	Parcial	O PSA não foi incorporado como ferramenta nesta ação, porém existe uma ação específica sobre o tema nos Programas de Gestão, onde essa temática poderá ser desenvolvida quando da implementação do plano de manejo. P1 / D1 / A1.2: Articular a capacitação de órgãos públicos e sociedade civil em projetos de PSA, incentivando essa política nos municípios abrangidos pela APA.
108	Oficina de Programas de Gestão	P1 - Ação 2.2	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: INPE, MapBiomass, IPT	Sim	Inclusão realizada.
109	Oficina de Programas de Gestão	P1 - Ação 2.3	Articular o monitoramentento (atropelamento) da fauna silvestre.	Sim	A inclusão não foi realizada nessa ação, no entanto tem uma diretriz no Programa de Proteção e Fiscalização com algumas ações sobre o tema. P3 - D3: Fomentar estratégias que minimizem o atropelamento de fauna e potencializem o seu resgate. A3.3: Executar o monitoramento sistemático de ocorrência de fauna e eventos de atropelamento nas estradas da APACC.
110	Oficina de Programas de Gestão	P1 - Ação 2.3	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: concessionárias, rodovias, prefeituras.	Sim	Inclusão realizada.
111	Oficina de Programas de Gestão	Geral	Definir todas as siglas.	Sim	
112	Oficina de Programas de Gestão	P2 - Ação 1.1	Informar junto aos municípios a necessidade de cumprimento dos procedimentos estabelecidos na Resolução CONAMA nº 428/2010 e Deliberação CONSEMA nº 001/2024, e estabelecer formas de comunicação referente a ciência ou a consulta à APA CC nos casos previstos nestas normativas. Nova redação: fazer um compilado e auxiliar os municípios das diferentes normas existentes.	Sim	Nova redação. P2 / D1 / A1.1: Informar os municípios sobre a necessidade de cumprimento dos procedimentos estabelecidos na Resolução CONAMA nº 428/2010 e na Deliberação CONSEMA nº 001/2024, bem como estabelecer formas de comunicação referentes à ciência ou à consulta à APA CC nos casos previstos nessas normativas. P2 / D3 / Ação 3.4: Promover a divulgação da legislação vigente incidente no território e normas da APACC, com linguagem adaptada a cada público alvo, por exemplo por meio de cartilhas.
113	Oficina de Programas de Gestão	P2 - Ação 2.5	Estimular todos os municípios abrangidos pela APA CC para que possuam seus Planos Diretores, apoiando sua elaboração através do Conselho Gestor, considerando o Plano de Manejo da APACC e o ZEE-SP. Vincular o pagamento do ICMS ambiental para os municípios que possuem plano diretor.	Parcial	Não é possível destinar o pagamento do ICMS Ambiental exclusivamente aos municípios que possuem Plano Diretor, uma vez que o programa considera diversos critérios para a atribuição de pontuação. Contudo, o Plano Diretor é um desses critérios, o que representa um incentivo para que o município o elabore e, assim, alcance melhor pontuação no programa.
114	Oficina de Programas de Gestão	P2 - Ação 3.1	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: OAB.	Sim	Inclusão realizada.
115	Oficina de Programas de Gestão	P2 - Ação 3.2	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: canais de comunicação, mídia.	Sim	Inclusão realizada.
116	Oficina de Programas de Gestão	P2 - Ação 3.3	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: canais de comunicação.	Sim	Inclusão realizada.
117	Oficina de Programas de Gestão	P2 - Ação 3.4	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: poder judiciário, OAB.	Sim	Inclusão realizada.
118	Oficina de Programas de Gestão	P2 - Ação 3.5	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: concessionárias de estradas.	Sim	Inclusão realizada.
119	Oficina de Programas de Gestão	P2 - Ação 4.1	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: judiciário.	Sim	Inclusão realizada.
120	Oficina de Programas de Gestão	P2 - Ação 4.3	Promover campanha de guarda responsável e saúde para animais domésticos. Motivar fortemente	Sim	Essas campanhas têm como propósito promover a sensibilização e o engajamento da população, estimulando a responsabilidade individual e coletiva em relação ao tema abordado. O desenvolvimento dessa ação é uma forma de intensificar a motivação.
121	Oficina de Programas de Gestão	P2 - Ação 4.4	Divulgar os impactos negativos para o meio ambiente causados pelo uso inadequado de agrotóxicos e resíduos veterinários nos cultivos agrícolas e os meios de realização de transição para a agricultura sustentável e regenerativa, adotando melhores práticas. Regulamentação de pulverização aérea.	Sim	As normas do zoneamento que tratam das Áreas de Interesse para a Conservação incluem diretrizes e procedimentos específicos sobre a pulverização aérea, orientando quanto às restrições e formas adequadas de manejo dessa prática.
122	Oficina de Programas de Gestão	P2 - Ação 4.4	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: instituições de ensino.	Sim	Inclusão realizada.
123	Oficina de Programas de Gestão	P2 - Ação 5.4	Estimular e apoiar projetos de gestão adequada de resíduos orgânicos, como compostagem, a fim de evitar a queima do lixo nas áreas rurais e urbanas .	Sim	Inclusão realizada.
124	Oficina de Programas de Gestão	P3 - Ação 1.1	Promover a divulgação dos órgãos de comando e controle ambiental, suas competências e contatos regionais, bem como a capacitação sobre legislação ambiental, em especial referente à licenciamento e emissão de autorizações para manejo de vegetação nativa, produtos madeireiros e não madeireiros, minerários ao Conselho Gestor e demais interessados.	Sim	P3 / D1 / A1.1: Promover a divulgação dos órgãos de comando e controle ambiental, suas competências e contatos regionais, bem como a capacitação sobre legislação ambiental, em especial referente à licenciamento e emissão de autorizações para manejo de vegetação nativa, produtos madeireiros e não madeireiro e atividade de mineração, ao Conselho Gestor e demais interessados.
125	Oficina de Programas de Gestão	P3 - Ação 1.3	Identificar e monitorar as áreas com acentuado registro de infrações ambientais e que tenham impacto aos atributos da APACC, a partir de (criação de banco de dados) análise de banco de dados geoespecializados, estabelecendo uma dinâmica de comunicação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização, a fim de adotar medidas de prevenção, coibição e monitoramento das infrações.	Sim	Já existe um banco de dados sobre o tema, no qual são registradas as infrações ambientais.
126	Oficina de Programas de Gestão	P3 - Ação 1.4	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: SP Águas.	Sim	Inclusão realizada.

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CUESTA CORUMBATAÍ					
	Fonte	Item	Contribuição	Análise	
				Deferimento	Justificativa e observações
127	Oficina de Programas de Gestão	P3 - Ação 1.6	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: prefeituras.	Sim	Inclusão realizada.
128	Oficina de Programas de Gestão	P3 - Ação 3.1	Adotar, em parceria com as concessionárias, DER e municípios, medidas mitigadoras de atropelamento de fauna nos viários do território, como sinalização, instalação e limpeza periódica de passagens de fauna e redutores de velocidade para veículos. <i>Estimular a criação de estradas parque.</i>	Sim	P3 / D3 / A3.1: Adotar, em parceria com as concessionárias, DER e municípios, medidas mitigadoras de atropelamento de fauna nos viários do território, como sinalização, instalação e limpeza periódica de passagens de fauna, redutores de velocidade para veículos, <i>criação de estradas parque.</i>
129	Oficina de Programas de Gestão	P3 - Ação 3.1	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: concessionárias.	Sim	Inclusão realizada.
130	Oficina de Programas de Gestão	P3 - Ação 3.2	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: Defesa Civil.	Sim	Inclusão realizada.
131	Oficina de Programas de Gestão	P3 - Ação 3.4	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: instituições de ensino e ONGs.	Sim	Inclusão realizada.
132	Oficina de Programas de Gestão	P4 - Ação 2.1	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: SAA	Sim	Inclusão realizada.
133	Oficina de Programas de Gestão	P4 - Ação 3.4	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: prefeituras.	Sim	Inclusão realizada.
134	Oficina de Programas de Gestão	P5 - Ação 1.1	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: viveiros.	Sim	Inclusão realizada.
135	Oficina de Programas de Gestão	P5 - Ação 2.1	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: regiões turísticas.	Sim	Inclusão realizada.
136	Oficina de Programas de Gestão	P5 - Ação 2.2	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: sindicato rural.	Sim	Inclusão realizada.
137	Oficina de Programas de Gestão	P5 - Ação 2.5	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: associações.	Sim	Inclusão realizada.
138	Conselho Gestor - Programas de Gestão	P1 - Ação 1.3	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: Comitês de Bacias.	Sim	Inclusão realizada.
139	Conselho Gestor - Programas de Gestão	P1 - Ação 1.7	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: Comitês de Bacias.	Sim	Inclusão realizada.
140	Conselho Gestor - Programas de Gestão	P1 - Ação 1.8	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: SAA, extensão rural.	Sim	Inclusão realizada.
141	Conselho Gestor - Programas de Gestão	P1 - Ação 1.9	Estimular ações de conservação da geodiversidade e <i>biodiversidade.</i>	Sim	Inclusão realizada.
142	Conselho Gestor - Programas de Gestão	P1 - Ação 1.9	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: instituições de ensino e pesquisa.	Sim	Inclusão realizada.
143	Conselho Gestor - Programas de Gestão	P2 - Ação 5.2	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: Comitês de Bacias, URAEs.	Sim	Inclusão realizada.

TOTAL	143	100%
SIM	72	50%
PARCIAL	33	23%
NÃO	34	24%
NÃO SE APLICA	4	3%